



DECRETO

DECRETO N.º 016/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.01122.0021.8005.339039	Manutenção da Administração e Finanças – Out. Serv. Terc. P. Física	250.000,00	23
0104.01031.0022.8012.319011	Manutenção Escola do Legislativo Vectos e Vantagens Fixas	92.000,00	61
TOTAL		R\$ 342.000,00	

Art. 2º Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 15, §1º da Lei Municipal n.º 5.728/2016, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2017, será utilizado como recurso as reduções das seguinte dotação da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0104.01122.0021.8020.319011	Manutenção Ativ. Administrativas Fundação Tuany Venc. e Vantagens Fixas	145.000,00	71
0104.01122.0021.8020.319013	Manutenção Ativ. Administrativas Fundação Tuany Obrigações Patronais	40.000,00	72
0104.01122.0021.8020.339014	Manutenção Ativ. Administrativas Fundação Tuany Diárias - Civil	2.000,00	73
0104 01.122.0021.8020.339030	Manutenção Ativ. Administrativas Fundação Tuany Material de Consumo	10.000,00	74
01 04.01122.0021.8020.339033	Manutenção Ativ. Administrativas Fundação Tuany Passagens e Locomoção	1.000,00	75
0104 01.122.0021.8020.339036	Manutenção Ativ. Administrativas Fundação Tuany Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.000,00	76
0104 01.122.0021.8020.339039	Manutenção Ativ. Administrativas Fundação Tuany Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00	77
0104 01.122.0021.8020.339046	Manutenção Ativ. Administrativas Fundação Tuany Auxílio Alimentação	12.000,00	78
0104 01.131.0021.8025.339039	Publicidade Institucional Fundação Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00	80
0104 01.122.0021.7012.449051	Reforma do Prédio Casa dos Junqueiras Obras e instalações	70.000,00	70
TOTAL		R\$ 342.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas



as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 20 de Janeiro de 2017.

Adriano da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA Nº 92/2017

AUTORIZA O SERVIDOR ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Autoriza o servidor efetivo André Albuquerque (matrícula nº 179) a conduzir os veículos oficiais desta Casa, pelo prazo de 03 (três) meses a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de entrar em contato com fornecedores para levantamento de orçamentos e outras providências relacionadas aos processos de compras promovidos pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA